



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Gabinete do Vereador Gilson Feitosa

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS Parecer ao Projeto de Lei nº 64/2019

**Proponente:** Ronalce Moacir Dalchiavan - PSD

**Relator:** José Gilson Feitosa da Silva – PT

**Súmula:** Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de mecanismo de captação, armazenamento e conservação para o reaproveitamento da água proveniente de aparelhos de ar-condicionado no Município de Pato Branco.

### RELATÓRIO

O projeto em questão, de autoria do Vereador Ronalce Moacir Dalchiavan, prevê a instalação de mecanismo de captação, armazenamento e conservação para o reaproveitamento da água proveniente de aparelhos de ar-condicionado no Município de Pato Branco.

Em justificativa, o autor expõe que em média é condensado de 37l a 57l de água por dia de um aparelho de ar-condicionado, a qual poderia ser aproveitada contribuindo contra o aquecimento global e a escassez de água.

Ocorre que, em resposta o Secretário de Engenharia e Obras, Frederico Damario Pimpão, informou que o custo para instalação de sistema de armazenamento seria alto, além de que teriam custos mensais de manutenção.

Diante disso, o Parecer Jurídico dessa Casa de Leis reitera que apesar da proposta impor custos à administração municipal, há um julgamento do Supremo Tribunal Federal entendendo pela possibilidade do parlamentar iniciar a deliberação independente de gerar despesa. Isso porque, caso não haja recursos é possível a destinação de verbas por emenda parlamentar afim de cumprir o estabelecido em lei.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br)





# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Gabinete do Vereador Gilson Feitosa

## VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto, compreende-se que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite normal, optamos por exarar PARECER FAVORÁVEL à sua aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.

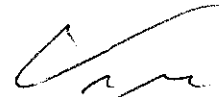
Pato Branco, 08 de julho de 2020.



**Carlinho Polazzo**  
Presidente



**José Gilson Feitosa**  
Relator



**Vilmar Maccari**  
Membro



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532

<http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br)

